



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Tratamento médico no exterior

A esperança de pacientes
que conseguem na Justiça a garantia
de tratamentos médicos quando o
país não tem condições de atendimento

NESTA EDIÇÃO

Comunicação
estratégica

Celulares no
combate ao crime

Dicas para escolha
da Faculdade

Terapias alternativas

Minha atitude
sustentável

Subseção de Avaré

Eventos, Cultura
e Lazer

INOVAÇÕES

Um grande passo será dado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região no próximo dia 21 de agosto, data em que será iniciada a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Nesta primeira etapa, serão eletronicamente processados os mandados de segurança em tramitação perante as duas varas com competência mista da Subseção de São Bernardo do Campo, bem como os recursos daí decorrentes, distribuídos a 1ª e 2ª Turmas da Primeira Seção do Tribunal, além dos mandados de segurança de mesma competência regimental originários do Tribunal.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é um sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os Tribunais e com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); visa, em última instância, a automação do Judiciário e trará maior segurança, eficiência e racionalização aos serviços.

A transição será feita gradativamente, realizando-se os ajustes necessá-

rios ao correto funcionamento do sistema.

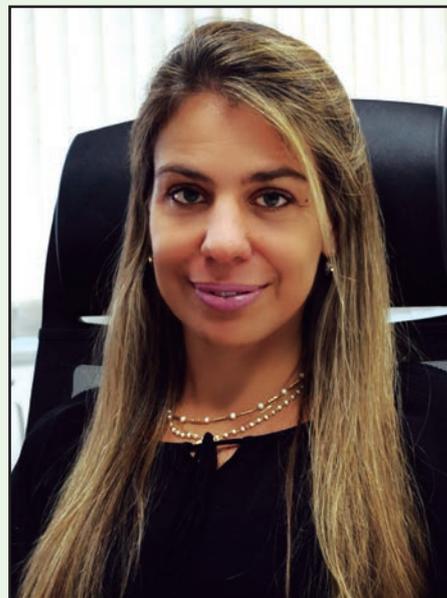
Trata-se de uma nova mentalidade na forma de gestão dos processos judiciais e que exigirá, especialmente na fase inicial, esforço e compreensão por parte de todos operadores. O resultado, ao que tudo indica, será promissor.

A Campanha de Vacinação realizada nos meses de junho e julho teve bastante êxito e alcançou quase dois mil servidores, estendendo-se também aos terceirizados.

Para finalizar, merecem destaque as principais matérias apresentadas na presente edição desta revista: *“Quando a União é obrigada a custear tratamentos no exterior”*; *“Novas tecnologias no combate ao crime”*; *“Comunicação estratégica”*; *“Dicas para escolha da instituição de ensino superior”*; *“Terapias alternativas”*. Para encerrar, um rápido giro pela Subseção de Avaré, com sua história e peculiaridades.

Boa leitura a todos!

Um grande abraço,



Giselle de Amaro e França
Diretora do Foro



Giselle de Amaro e França
Juíza Federal Diretora do Foro

Valdeci dos Santos
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Rodrigo Corral
Diretor da Secretaria Administrativa

Ricardo Acedo Nabarro
Diretor do Núcleo de Comunicação Social

Seção de Multimídia e Audiovisual

Hélio C. Martins Júnior (supervisor)
Coaracy Caracas Soares Santos
Javã de Carvalho

Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa

Fernando Coleti (supervisor)
Jefferson Messias
Kátia Serafim

Estagiários

Michel Mendes
Natália Paz
Teidy Nakao

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-6175

Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

A BOA COMUNICAÇÃO NO TRABALHO

O homem é, por natureza, um ser social e comunicar-se é quase tão necessário quanto respirar ou comer. Nas últimas décadas, a (boa) comunicação no ambiente profissional passou a ser uma importante meta das instituições.

O modo como ocorre a transmissão de mensagens é determinante para o sucesso dos profissionais e das próprias empresas. Por exemplo, na Justiça Federal, quando um servidor atende bem a um cidadão, a imagem do órgão é valorizada. Já internamente, quando há uma comunicação entre servidores de diferentes setores é a credibilidade do próprio setor que está em jogo.

COMUNICAÇÃO ESCRITA

Como a maioria dos órgãos públicos, a Justiça Federal e seus servidores se manifestam rotineiramente de maneira escrita, com expedição de ofícios, portarias, e-mails, entre outras formas.

Embora o estilo de escrita na área jurídica seja, normalmente, mais formal que em outras áreas, a comunicação (interna e externa) deve ser clara e objetiva para que o receptor da mensagem entenda facilmente. Quanto mais resumida e didática a informação, maior alcance ela terá.

E-mail - Antes de iniciar a redação de um desses documentos, questione-se qual é o seu objetivo. Escreva-o e tente prever possíveis dúvidas que o receptor terá ao ler, corrigindo-as imediatamente.

Veja se a linguagem utilizada está de acordo com o público alvo e com a ferramenta de divulgação. Lembre-se que no e-mail o texto deve ser conciso. Mas se o texto for longo, elabore-o com uma estrutura que facilite o leitor, por exemplo, dividindo-o em tópicos, utilizando negrito, etc.

Em alguns casos, é recomendável que antes de enviar o documento, solicite a uma terceira pessoa que faça uma rápida revisão para apontar possíveis erros gramaticais, ambiguidades, incorrências e até mesmo erro no nome dos destinatários.

Evite utilizar o botão “Caps Lock” de seu teclado, pois escrever uma frase em letras maiúsculas significa que você gritando. Por acaso, você gostaria que alguém gritasse contigo durante o trabalho?

Arquivos anexos devem ser utilizados para envio de fotos, tabelas, gráficos e elementos que não são possíveis de escrever. Caso sua mensagem possua apenas texto, escreva-o no corpo da mensagem. Saiba que muitas pessoas nunca abrem os anexos dos e-mails que recebem.

Por fim, jamais se esqueça de assinar os e-mails que envia e, quando possível, coloque também o telefone do setor para contato.

COMUNICAÇÃO FALADA

Assim como a escrita, a comunicação falada também é muito importante no trabalho. Dependendo do assunto e da urgência, conversar pessoalmente ou por telefone pode ser mais adequado.

Por exemplo, para sanar dúvidas simples, tratar de assuntos urgentes ou orientar procedimentos como acesso a sites, uma conversa telefônica é mais indicada.

Na comunicação falada não só o conteúdo da informação está sob avaliação do receptor, mas também o tom de voz, o interesse do locutor e, conversando pessoalmente, sua linguagem corporal. Por isso, no trabalho, ao atendermos qualquer pessoa é fundamental termos em mente dois aspectos: educação e profissionalismo. Quando outra pessoa

estiver falando, ouça, preste atenção e não a interrompa. Depois faça suas considerações, se necessário.

Um roteiro de atendimento é fundamental. Por exemplo, ao atender um telefonema, atenda dizendo o nome da empresa ou do setor e seu nome: “Justiça Federal, João da Silva, boa tarde”. Quando você faz a chamada para uma empresa e a pessoa atende dizendo somente “alô”, soa como desinteresse e falta de profissionalismo.

Lembre-se: pessoas que tem facilidade em se comunicar se destacam em qualquer área. Possuir talento em relações interpessoais é tão importante quanto ter conhecimentos técnicos do seu serviço. É o seu grande cartão de visita e da instituição que você representa. ■



Acesse a íntegra da cartilha “O Uso Estratégico das Ferramentas de Comunicação Institucional” na página da Intranet em “Serviços” > “Manuais”.

ACONTECEU – JUNHO/JULHO



Comitê de Gestão Estratégica se reúne – Aconteceu no dia 29/6 a primeira reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região (CGER-3R), que teve o objetivo de apresentar o histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário e os resultados obtidos pela JF com relação ao cumprimento das Metas Nacionais e Específicas relativas a 2014



Curso de Segurança da EMAG – Nos dias 28 e 29/5 foi realizado o Curso de Segurança para Magistrados, tendo como tema “O Tráfico Internacional de Drogas – O Sistema Carcerário e a Ação Policial”. Na ocasião, os juízes visitaram o Presídio Feminino da Capital



Palestra sobre o Funpresp-Jud – Aconteceu no dia 17/6, no TRF3, a palestra “Esclarecimento sobre o Funpresp-Jud”, que teve como objetivo esclarecer as principais dúvidas dos magistrados e servidores sobre as mudanças trazidas com o novo Regime de Previdência Complementar do Poder Judiciário

Curso de LIBRAS na JFSP – No dia 3/6 aconteceu a primeira reunião de trabalho dos servidores que atuarão como multiplicadores de LIBRAS na instituição, para definir os próximos passos da capacitação de ao menos 5% dos servidores na Língua de Sinais



Treinamento de Brigada de Incêndio – A Subseção Judiciária de Araçatuba promoveu nos dias 9 e 10/6 um treinamento da brigada de incêndio, que incluiu uma simulação de abandono do prédio e contou com a participação de todos os servidores que estavam no edifício. Já em 7 e 8/7 foi a vez do Fórum de São Vicente (ao lado) realizar o treinamento. Ambos eventos foram ministrado pelo servidor Isamel de Assis, do NUSE



Festas Juninas na JF – Durante o mês de junho, várias subseções judiciárias promoveram animadas festas juninas que contaram com a presença de servidores, magistrados e funcionários terceirizados. Nas fotos Araçatuba, Franca e Santos



Juíza promove estudo do novo CPC – A juíza federal Anita Villani, da 1ª Vara de São Vicente, iniciou um ciclo de orientação sobre o novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor a partir de março de 2016. Diariamente são realizados encontros de 30 minutos nos quais a magistrada juntamente com os servidores leem e comentam os artigos alterados

CEPEMA – No dia 26/6 foi realizado no Fórum da Justiça Estadual na Barra Funda o “V Encontro com as Instituições Parceiras”, do Programa de Penas e Medidas Alternativas, promovido pela CEPEMA e pelas centrais do estado. O encontro teve como objetivo estreitar as relações das instituições parceiras, além de adequar procedimentos e reforçar as boas práticas

DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.

30/07 - SUSPENSAS AS LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS HIDRELÉTRICAS NO RIO PARDO

A decisão atendeu pedido do MPF sob o argumento de que são incertos os impactos cumulativos e sinérgicos ocasionados pela construção de onze pequenas centrais hidrelétricas em toda extensão do rio. 

06/07 - PRESOS SUSPEITOS DE COMPARTILHAR PORNOGRAFIA INFANTIL PELA INTERNET

Uma conta de e-mail investigada, 26 prisões preventivas decretadas e 43 mandados de busca e apreensão expedidos para cumprimento em todo o país. Este é o quadro apresentado na chamada “Operação Moikano”, deflagrada pela Polícia Federal. 

22/06 - MUNICÍPIO DE GUARULHOS TERÁ DE FORNECER APARELHO AUDITIVO A IDOSA

Acórdão do TRF3 afirma que ficaram comprovadas a insuficiência de recursos da requerente e a deficiência auditiva - CID H90, conforme avaliações audiológicas e atestado médico, bem como a necessidade da prótese de surdez para a reabilitação da audição. 

08/06 - APOSENTADA PORTADORA DE CEGUEIRA MONOCULAR CONSEGUIE INSENÇÃO DO IR

De acordo com a decisão, a isenção do imposto em face da existência de moléstia grave visa desonerar o contribuinte devido aos encargos relativos ao próprio tratamento da doença. 

02/06 - REJEITADA QUEIXA-CRIME DO PRESIDENTE DA CÂMARA CONTRA JORNALISTA

A Justiça Federal rejeitou uma queixa-crime apresentada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que alegava ter sido difamado pelo jornalista Luis Nassif, em reportagem na qual o imputava, segundo o parlamentar, diversos fatos inverídicos que seriam ofensivos a sua reputação. 

28/07 - CONFIRMADA CONDENAÇÃO POR SONEGAÇÃO FISCAL EM IMPOSTO DE RENDA

Acusado usou falsos recibos de profissionais de saúde em declaração de ajuste anual por três anos consecutivos, totalizando um crédito tributário no valor de R\$ 46.469,18. 

03/07 - JUSTIÇA EM SANTOS CONDENA 12 ACUSADOS DE FRAUDAR CARTÕES DE BANCO

O esquema contava com a participação de funcionários dos Correios que direcionavam correspondências contendo cartões de crédito, débito e boletos para o grupo. 

17/06/2015 - BANCO DEVE INDENIZAR CLIENTE POR CLONAGEM DE CARTÃO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região condenou a Caixa Econômica Federal a indenizar por danos morais um cliente que teve R\$ 8 mil subtraídos de conta poupança em decorrência da clonagem de seu cartão. 

03/06 - ESTRANGEIROS QUE FUGIAM DA GUERRA COM PASSAPORTES FALSOS SÃO ABSOLVIDOS

Os denunciados são sírios e iraquianos de origem curda, que vivem na zona de conflito do Oriente Médio devastada pela guerra civil e perseguição religiosa contra a minoria curda. 

01/06 - ALUNA ADVENTISTA NÃO PODERÁ ALTERAR REGIME DE AULAS PARA OBSERVAR RELIGIÃO

Decisão da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) nega a uma estudante universitária do Curso de Enfermagem da Universidade Paulista (UNIP) e membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia o direito a alteração do regime de aulas e provas estabelecido pela Universidade. 

20/07 - ATRASO NA ENTREGA DE REMÉDIOS LEVA À CONDENAÇÃO DOS CORREIOS

Ao analisar o caso, a Primeira Turma entendeu que a autora apresentou provas da necessidade do medicamento e a sua aquisição junto ao remetente, que lhe entregaria pelo serviço prestado pelos Correios. 

29/06 - CRIANÇA DEVERÁ RECEBER MEDIÇÃO À BASE DE CANABIDIOL PELA UNIÃO

A União deverá fornecer gratuitamente o medicamento “RSHO TM 10g/tubo”, à base de canabidiol, totalizando seis tubos ao mês, ao um paciente menor de idade que sofre de problemas relacionados com epilepsia. 

15/06 - VENDA DE “HIPER CAP RIBEIRÃO E REGIÃO” É SUSPENSA

Para o MPF, o produto se assemelha à prática ilegal de exploração de jogos de azar, uma vez que sua compra garante apenas a participação dos consumidores nos sorteios de prêmios, não permitindo o direito de resgate dos valores pagos. 

02/06 - LIMINAR PARA PROIBIR CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS COM EXCESSO DE PESO É INDEFERIDA

Juíza considera não haver indícios nesta fase inicial do processo de que a empresa Makro Atacadista S/A é, de fato, a embarcadora das mercadorias. Embora a ação tenha sido instruída com diversos autos de infração por excesso de peso, apenas um deles conta com a documentação que o instruiu. 



APARELHOS CELULARES AJUDAM NO COMBATE AO CRIME

No fim de 2014 o Brasil já possuía 280,73 milhões de linhas ativas de telefonia móvel, atingindo uma proporção de quase dois aparelhos celulares para cada habitante, dos quais cerca de 40 milhões (6º colocado no mundo) são do tipo smartphones, com recursos tecnológicos multifuncionais.

A multiplicação desse tipo de aparelho entre a população ampliou as possibilidades do cidadão de fazer denúncias de crimes usando imagens e registros que foram obtidos pelo celular e que, a princípio, servem como “provas” em possíveis processos judiciais. Além disso, aplicativos como o WhatsApp estão sendo usados também pelas polícias e comunidades para troca de informações.

Teclas de atalho para chamadas de emergência, câmeras digitais, internet, etc., são muito úteis nos smartphones, mas é a rapidez na comunicação o grande trunfo desses aparelhos que estão sempre à mão do usuário. Eles podem se tornar uma ótima “arma” contra criminosos que se valem da distração da vítima para dar o bote. No WhatsApp já existem, por exemplo, grupos de pessoas que moram no mesmo bairro e trocam mensagens para alertar a vizinhança e o guarda noturno sobre movimentações suspeitas na casa ao lado.

Em Belo Horizonte, comerciantes trocam informações com a polícia sobre fatos suspeitos e assaltos. Os informantes enviam mensagens e imagens em tempo real, facilitando a localização dos infratores. No bairro de Savassi, os bancos também se organizam para repassar informações sobre suspeitos.

Algumas polícias já recebem denúncias e compartilham informações pelo aplicativo, como é o caso da Polícia Militar em Jaú/SP. Em situação de risco, os moradores da cidade podem enviar

mensagens para os policiais que chegam mais rápido para resolver o problema. Basta o cidadão adicionar o telefone em sua lista de contatos (14) 99711-0190 que um policial de plantão irá receber a mensagem e repassá-la para a patrulha. A ferramenta é um complemento ao serviço 190 que funciona normalmente.

No Distrito Federal e em alguns batalhões de Recife, a Polícia Militar também já recebe denúncias pelo WhatsApp. Em Guararema, o aplicativo tornou-se um aliado da PM, que conseguiu prender dez suspeitos de assalto em três meses graças ao compartilhamento de fotos que foram tiradas pela população e enviadas aos policiais.

Na cidade de Juiz de Fora (MG) um adolescente de 15 anos conseguiu gravar com o celular o abuso do próprio tio contra a irmã de 10 anos. Mesmo sem o apoio da família para fazer a denúncia (o vídeo foi apagado por um parente), ele convenceu a mãe a buscar ajuda na Polícia Civil e entregou o aparelho. O vídeo foi recuperado e o homem de 35 anos foi preso e indiciado por estupro.

PROVA JUDICIAL

A propagação de tantas fotos e vídeos obtidos com os celulares também gerou dúvidas sobre sua validade numa ação judicial. O que foi gravado pelo aparelho pode ser utilizado como prova? Depende de como ela foi obtida.

Há regras para que esse tipo de prova tenha licitude no Direito: ela não pode violar o direito de intimidade de uma pessoa (gravar alguém no banheiro, por exemplo) e não pode ser interceptada sem autorização judicial (um terceiro gravando a conversa entre duas pessoas). Nos demais casos, de um modo geral, a constituição de prova em áudio, vídeo ou foto é válida.



“Entendo que essas imagens podem ser utilizadas como prova. A Uncitral (Comissão de Comércio Internacional da ONU) reconhece, para fins comerciais, o princípio da equivalência funcional. Segundo esse princípio, não há diferença na função exercida por documentos em papel e em meio eletrônico. Esse princípio pode ser estendido para o campo processual: provas documentais em papel (incluindo fotografias) e em meio eletrônico têm a mesma função. A questão que deve ser enfrentada diz respeito à autenticidade dessas provas, pois um documento em papel pode ser falsificado, tanto como um em meio eletrônico. Em cada caso, devem ser analisadas as peculiaridades que garantam a integridade da prova”, afirma o juiz federal Márcio Ferro Catapani, da 6ª Vara Federal em Guarulhos/SP.

Segundo o magistrado, a Constituição não prevê regras específicas para esse tipo de tecnologia, até porque em 1988 ela não existia ou, ao menos, não fazia parte do cotidiano das pessoas. “Acho que o ponto central é o da proteção à privacidade. Se a prova atentar contra a intimidade de alguém – em especial terceiros estranhos ao processo – deve-se avaliar se, naquele caso específico, prevalece o interesse na proteção da privacidade ou na busca da verdade real do processo. Em suma, cada caso deve ser analisado”. ■

DICAS PARA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR



Quando alguém decide fazer um curso superior, a euforia de começar um novo projeto na vida pode prejudicar análises racionais na hora de avaliar a instituição certa. Com tantas opções, é cada vez mais importante uma consulta prévia para saber qual delas atende da melhor forma as expectativas.

Muitos são os critérios que devem ser considerados no momento da escolha, afinal a partir da matrícula é iniciada uma relação de prestação de serviços entre a empresa educadora e o aluno consumidor, regida pela Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Além de verificar se a instituição e o curso estão credenciados no Ministério da Educação (MEC), também é necessário consultar as notas obtidas nas avaliações nacionais, para saber como ela tem demonstrado a qualidade dos seus serviços ao longo dos anos e, por fim, sua postura administrativa para evitar futuros problemas. No último caso uma boa fonte são os ex-alunos.

O que algumas pessoas desconhecem é que a prestação de serviços educacionais abrange desde a guarda até o fornecimento de documentos. A emissão do histórico escolar e do certificado de conclusão de curso, bem como a expedição e o registro de diplomas estão incluídos nas mensalidades pagas pelos serviços educacionais prestados pela instituição e não podem ser cobrados. Todavia, na prática alguns alunos têm tido problemas para obter documentos devido à má conservação, extravio e cobranças indevidas.

A orientação do MEC é para que as irregularidades identificadas sejam primeiramente solucionadas diretamente com a instituição. Mas, se não conseguir resolvê-las, veja a quem recorrer:

MEC

São de competência do MEC para supervisão da educação superior os assuntos relacionados à qualidade e à regularidade do curso, como por exemplo:

- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Organização e gestão da instituição.

Questões relacionadas à cobrança de mensalidades e às formas de avaliação e aprovação de alunos serão objetos de supervisão do órgão quando houver indícios de que estão afetando a continuidade das atividades acadêmicas, ou de que estão em desacordo com projetos de curso, estatutos e regimentos de instituições aprovados pelo MEC.

Constatadas as irregularidades ou deficiências que são de competência do MEC a denúncia deve ser encaminhada por escrito com os documentos probatórios para o Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - Coordenação Geral de Supervisão da Educação Superior - Esplanada dos Ministérios - Edifício Sede - Sala 300 - Cep: 70047-900 - Brasília - DF, ou pelo site portal.mec.gov.br, através do link “Contato”.

A partir da formalização da queixa, o denunciante participa do processo administrativo na situação de interessado.

PROCON

Devem ser encaminhadas à Fundação Procon as denúncias relacionadas às situações em que se evidenciam descumprimento da Lei nº 9.870/1999, como por exemplo:

- Quebra de contrato por parte da instituição relativamente às anuidades ou das semestralidades escolares e/ou outros itens constantes do contrato;
- Proibição de provas escolares, retenção de documentos escolares ou outras penalidades pedagógicas, motivadas por inadimplência;
- Propaganda enganosa, por exemplo, a oferta de cursos superiores não autorizados por instituição não credenciada.

JUSTIÇA

Caso não consiga resolver o problema, ainda há a possibilidade de recorrer à Justiça. Nesse caso é importante apresentar todas as tentativas junto à instituição documentadas. ■

Consulte a instituição de ensino na página do e-MEC 

O site dispõe de informações sobre o curso e a instituição de ensino. É possível saber se ela é credenciada e se o curso é reconhecido pelo MEC, bem como o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar do Curso (CPC).

IGC – Utilizado para conhecer o desempenho do ensino superior do país. O instrumento é construído com base numa média ponderada das notas dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição. Assim, sintetiza num único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado. O IGC é divulgado anualmente pelo Inep/MEC, imediatamente após a divulgação dos resultados do Enade.

CPC – É composto por diferentes variáveis, que traduzem os resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. As variáveis utilizadas em sua composição são retiradas do Enade.

Acesse o “Perguntas frequentes sobre educação superior” do Mec 

TERAPIAS ALTERNATIVAS

A busca pelo bem-estar através do equilíbrio entre corpo e mente é o que promete as terapias alternativas. Cada vez mais pessoas estão aderindo a técnicas como a cromoterapia e a musicoterapia para aliviar o estresse e até auxiliar no tratamento da depressão. Conheça um pouco dessas duas terapias e quais os benefícios que cada uma oferece.

CROMOTERAPIA

A cromoterapia é uma terapia alternativa que parte do princípio de cura através das cores. Estudos indicam que a prática é bem antiga. Grandes civilizações como as do Egito, Grécia, China e Índia já praticavam o uso das cores com objetivo de curar doenças e harmonizar o corpo.

Atualmente, a cromoterapia utiliza sete cores e pode ser aplicada de maneiras diversas, desde o uso de luzes coloridas incidindo sobre o corpo até a utilização de cores específicas em paredes e objetos próximos à pessoa.

As cores usadas são as do espectro solar, ou seja, aquelas que aparecem no arco-íris: vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta, cada uma com sua atuação no organismo.

A proposta do tratamento cromoterápico é restaurar não só o equilíbrio físico, mas também o mental e emocional. Veja como a técnica interpreta cada cor:

 Símbolo da confiança e equilíbrio. Indicada nas infecções com febre, tem efeito calmante e analgésico; atua no sistema nervoso, vasos sanguíneos, artérias e sistema muscular.

 Símbolo da esperança e regeneração. Atua no sistema endócrino, favorecendo o equilíbrio hormonal; estimula o aparelho digestivo; tem ação refrescante e anti-infecciosa; combate à insônia e favorece o equilíbrio mental.

 Símbolo da criatividade, intelecto e estudo. Transmite alegria e atrai a atenção; estimula o sistema nervoso central e contribui para a regeneração dos ossos.

 Símbolo da alegria, simpatia e comunicação. Estimula o sistema respiratório e fixa o cálcio; tonifica e combate a fadiga; aumenta o otimismo, proporciona descontração e tem função antidepressiva.

 Símbolo de energia e vitalidade. Estimula o sangue e liberta adrenalina; combate as constipações sem febre; alivia o cansaço e ameniza as dores reumáticas.

 Símbolo da intuição e espiritualidade. Atua no sistema respiratório, nos casos de pneumonia, tosse e asma; nas irritações da pele e dores ciáticas; tem a ação calmante e depurativa do sangue; elimina toxinas; estimula a produção de leucócitos; reduz medo, ansiedade e angústias. Indicada para concentração, meditação e oração.

 Símbolo da sabedoria, inspiração e discernimento. Atua diretamente na corrente sanguínea, tem ação coagulante quando utilizada em casos de ferimentos e sangramentos; estimula os sentidos e aumenta a intuição; transmite tranquilidade e serenidade.

MUSICOTERAPIA

As pessoas costumam colocar um som para relaxar, depois de um dia difícil; ouvir uma canção agitada para se animar

na academia, entre outras situações. Partindo dos efeitos que a música pode ter sobre as emoções surgiu a musicoterapia, ciência que busca pesquisar essa relação para a aplicação em métodos terapêuticos.

A terapia através da música faz uso de todos os seus elementos, como ritmo, melodia, som, timbres e harmonia para auxiliar no tratamento de problemas de ordem física, emocional e mental.

Ela surgiu oficialmente durante a Segunda Guerra Mundial, quando a música passou a ser utilizada cientificamente e com fins terapêuticos na reabilitação e recuperação dos feridos.

Posteriormente, estudos científicos comprovaram que a música atinge a região do cérebro responsável pelas emoções, pela motivação e pela afetividade, tendo o poder de fazer o cérebro liberar endorfinas e serotoninas. Também atua no aspecto fisiológico, sendo capaz de interferir na batida cardiovascular, no sistema respiratório e na tonicidade muscular.

Atualmente a terapia tem sido indicada para auxiliar no tratamento de doenças de pessoas que apresentam distúrbios de comunicação (como transtornos da fala e gagueira); de comportamento (como hiperatividade); e neurológicos como lesões cerebrais e dislexias. Além disso, é utilizada nos combates ao estresse, à ansiedade, angústia, depressão e insônia.

Associada também à humanização do ambiente hospitalar, auxilia pacientes e familiares como um elemento importante para amenizar a hospitalização, promovendo bem-estar, ajudando na recuperação e no enfrentamento da doença. ■

TRATAMENTO MÉDICO NO EXTERIOR CUSTEADO PELA UNIÃO



A Constituição Federal diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado” e que deve ser garantido “o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais” (arts. 196 e 198, II). Mas o que fazer quando determinado tratamento não está disponível na rede pública ou particular e o procedimento médico mais indicado só existe em outro país?

Esse é um desafio enfrentado por alguns brasileiros, que têm recorrido à Justiça para que o governo arque com os custos do tratamento no exterior, o qual, na maioria das vezes, envolve gastos elevados. Dependendo da doença ou do problema enfrentado, essa pode ser a única chance que o paciente tem para ser curado ou até mesmo continuar vivo.

Mas nem todas as ações que ingressam no Poder Judiciário são julgadas procedentes em relação ao pedido dos autores. O procurador do Ministério Público Federal (MPF), Jefferson Aparecido Dias, da Procuradoria dos Direitos do Cidadão em São Paulo, explica que um dos motivos disso ocorrer é porque ainda não há lei específica sobre o tema. A atuação do MPF nesses casos se dá

quando a parte afetada é criança, idoso ou pessoa com deficiência, situações em que a ação pode ser proposta pelo próprio órgão. Na maioria das vezes, porém, o MPF atua como fiscal da lei, dando apenas o seu parecer em ações nas quais o autor é o próprio beneficiado.

De acordo com o juiz Alexandre Alberto Berno, da 2ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP, não há critérios normativos ou constitucionais para delimitar quais tratamentos podem ser realizados no exterior ou quais pessoas podem ser atendidas. “Há uma lacuna jurídica que tem sido preenchida por decisões judiciais utilizando princípios e argumentos lógicos que vedariam o reconhecimento ao direito em alguns casos, tais como a existência de tratamentos similares no Brasil ou a capacidade financeira do cidadão de assumir os custos. Em geral, a jurisprudência do STF orienta-se pela vedação à concessão de tratamentos experimentais, exigindo-se um elevado grau de certeza na eficácia da técnica e do tratamento pleiteado”, afirma o juiz.

A seguir estão alguns casos de brasileiros que buscaram o Judiciário para ter o direito de fazer procedimentos de saúde no exterior custeados pela União.

TRANSPLANTE DE INTESTINO

No final de 2014, a Justiça Federal da 3ª Região julgou uma ação sobre o tratamento de um bebê portador de uma doença rara denominada inclusão microvilositária. A doença impede que qualquer alimento ingerido seja processado pelo organismo, dificultando o ganho de peso e a absorção dos nutrientes dos quais o indivíduo necessita para sobreviver. O paciente é obrigado a alimentar-se por meio de nutrição parenteral, introduzidos no organismo por cateter e, assim, o transplante de intestino é o único meio de resolver o problema e preservar sua vida.

Depois que a família entrou com a ação, a Justiça Federal em Franca/SP determinou que a União custeasse os procedimentos necessários para que a criança fosse submetida a uma cirurgia no hospital Jackson Memorial Medical, em Miami, nos Estados Unidos, conforme o pedido dos autores. A decisão levou em consideração o fato de que a experiência da medicina brasileira nesses casos é inicial, sendo os resultados obtidos no exterior comprovadamente bem-sucedidos.

Após o julgamento dos recursos, o TRF3 confirmou a decisão de primeiro

grau a fim de que a União custeasse a cirurgia nos Estados Unidos. No entanto, o Tribunal decidiu que parte dos valores arrecadados pela família em campanhas solidárias (cerca de R\$ 1,5 milhão) também seria utilizada para custear a cirurgia, orçada em mais de R\$ 3 milhões. O restante dos valores doados serviria para cobrir as despesas que os pais teriam em Miami durante todo o período que lá estivessem.

CÉLULAS-TRONCO

Em janeiro deste ano, o TRF1 negou a uma mulher, autora da ação, o pedido para realização de tratamento médico com células-tronco no exterior. Ela buscava o custeio, pela União, das despesas de seu tratamento na Alemanha. A decisão confirmou a sentença de primeiro grau que havia julgado a ação impropriedade com base em uma Portaria do Ministério da Saúde, a qual impede o financiamento de tratamento médico no exterior pelo governo brasileiro.

O relator do caso citou ainda o entendimento do TRF1 de que não existe ilegalidade no ato administrativo que nega pedido de custeio dos cuidados médicos em outro país, especialmente quando não há prova da eficácia desse tratamento e dados que comprovem não ser possível realizá-lo no Brasil. Na análise de um caso semelhante, o Tribunal decidiu que a medicina social não pode utilizar recursos com tratamentos alternativos sem constatação quanto ao sucesso nos resultados.

PARALISIA CEREBRAL

Após uma disputa judicial que teve início no final de 2014, uma família de Ribeirão Preto/SP conseguiu na Justiça decisão para determinar que o SUS custeasse a cirurgia da filha de 5 anos no exterior. A menina foi diagnosticada aos oito meses

de idade com leucomalácia periventricular nível 3, um tipo de paralisia cerebral que causa rigidez muscular e compromete os movimentos dos membros.

O procedimento é feito somente nos Estados Unidos, sendo apontado pelos médicos como a única maneira de resolver o problema. No Brasil, a cirurgia nas redes pública e particular é realizada somente em casos mais severos da deficiência, a partir do nível 4.

A operação ocorreu no Saint Louis Children's Hospital, em fevereiro de 2015, e custou cerca de R\$ 120 mil. A família ficou responsável pelas despesas de passagem e hospedagem nos Estados Unidos até a recuperação da menina. Com a realização da cirurgia e ajuda de fisioterapia, a expectativa é que a criança recupere boa parte dos movimentos.

TRANSPLANTE MULTIVISCERAL

Outro caso julgado em 2014 pelo TRF3 determinou que a União custeasse a cirurgia de uma criança que nasceu com a chamada Síndrome de Berdon, doença rara que impede o funcionamento correto do sistema digestivo. Para sobreviver, a menina precisaria do transplante de cinco órgãos (estômago, fígado, pâncreas, intestino grosso e intestino delgado), procedimento que é feito nos Estados Unidos e custa mais de R\$ 2 milhões. Desde que nasceu ela já havia passado por três cirurgias, mas ainda necessitava desse transplante para sobreviver.

Após esgotar todas as possibilidades sobre a eficácia do tratamento ser realizado no Brasil, o TRF3 determinou a remoção do bebê ao Jackson Memorial Hospital, nos Estados Unidos, para a realização da cirurgia. Pareceres médicos solicitados a outros hospitais e especialistas também atestaram haver poucas chances de êxito do tratamento no Brasil, o que



levou o MPF a opinar pela remoção da paciente ao exterior e o relator do caso a formar sua convicção nesse sentido.

ACESSO À SAÚDE

Apesar de todos os custos envolvidos, ao recorrerem ao Poder Judiciário as pessoas buscam garantir o direito à saúde e, em última análise, o direito à vida. Jefferson Aparecido Dias pondera, no entanto, que as ações para tratamento no exterior combatem os efeitos, mas não as causas do problema. Para ele, “a política pública de acesso à saúde deve ser revista, uma vez que não é concebível que sejam necessários vários anos para autorizar a introdução de um novo medicamento, técnica ou equipamento no Brasil”.

Na opinião do juiz Alexandre Beron, nos casos em que haja registros de inúmeras pessoas com a mesma doença e prescrição médica, “o Estado poderia desenvolver políticas públicas com vistas a formar profissionais e criar centros de referência no país, que atinjam os mesmos níveis de técnica e resultados existentes no exterior, a fim de evitar fuga de recursos e incentivar a exportação de serviços, atraindo pessoas de outros países para realizarem os tratamentos em território nacional”. ■

AVARÉ

32ª Subseção



Praia da Ilha do Sol, os visitantes visualizam ao final da tarde um maravilhoso pôr-do-sol, realmente uma ótima beleza natural

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo, a 263 km da capital, com cerca de 87 mil habitantes (estimativa/2014 IBGE), Avaré é chamada de “terra do verde, da água e do sol” por possuir lagos ornamentais, ruas e praças amplas e arborizadas.

Avaré vem de “abiré” que, em língua indígena, significa “solitário”, nome atribuído a um monte de 625 metros de altitude que se avista entre o rio dos Veados e o ribeirão Tamanduá, no atual município de Itatinga.

No ano de 1840, o major Vitoriano de Sousa Rocha e seu compadre Domiciano Santana vinham em busca de um lugar ideal para se viver, com terras agricultáveis e água em abundância, quando fundaram o município de Avaré em torno do Santuário de Nossa Senhora das Dores, a principal igreja da cidade.

Na segunda metade do século XIX, diversos fatores contribuíram para o desenvolvimento da região, como a criação da Lei de Terras, em 1850, pela

qual o governo imperial suspendia a doação de terras dadas pelos governadores gerais. Desse modo, elas tinham que ser compradas e vendidas, abrindo oportunidades para a dinamização da economia.

Na década de 1860, foi introduzida a criação de gado no município, ocasionando uma expansão na economia. Atualmente, mais da metade de sua área é utilizada para atividades pastoris, sendo o restante destinado para a lavoura, com o plantio de cana-de-açúcar, milho, laranja, banana, café e soja.

A população do município foi formada por imigrantes, sobretudo os integrantes da colônia portuguesa que vieram em maior número. Também contribuíram para o desenvolvimento local espanhóis, italianos, árabes, japoneses, suíços e africanos.

Avaré é hoje uma estância turística, e sua força econômica destaca-se no Vale do Paranapanema, atuando nas áreas de distribuição, geração, serviços e comercialização de energia elétrica.

JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal foi inaugurada no município em 2 de dezembro de 2004, pela então presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargadora Anna Maria Pimentel. Dez anos depois, em janeiro de 2014, a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal adjunto, Cível e Criminal foi instalada pelo desembargador Newton de Lucca.

Depois que foi implantada, a 1ª Vara recebeu aproximadamente quatro mil processos redistribuídos da Justiça Estadual, sendo execuções fiscais, ações penais, mandados de segurança contra União e empresas públicas federais, entre outros.

As ações que mais se destacam são as de benefícios previdenciários a segurado especial (pescador artesanal), bem como processos de prisão administrativa para fins de expulsão de estrangeiros do território nacional, em razão do presídio de Itaí, onde se encontram encarcerados somente presos estrangeiros.

ros, que estão sob jurisdição de Avaré.

Atualmente responde como diretor do Fórum o juiz federal Leonardo Pessorusso de Queiroz, titular da 1ª Vara, enquanto Diego Paes Moreira é o juiz substituto.

De acordo com Leonardo Queiroz, o primeiro grande impacto sentido pela região foi a instalação, em 2004, do Juizado Especial Federal Cível e Previdenciário (JEF), que oportunizou a aproximação da população a uma Justiça de qualidade, célebre e mais humana, principalmente os cidadãos hipossuficientes. Com a inauguração, concentrou-se uma grande demanda previdenciária existente.

“Em consequência, o número de feitos julgados também era enorme, o que fez com que os jurisdicionados tivessem seus pleitos conhecidos e o efetivo resgate da cidadania através da concessão de um benefício previdenciário”, afirmou o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, um dos mais antigos da Subseção.

A 32ª Subseção Judiciária tem jurisdição sobre os municípios Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai e Paranapanema.



Fachada do prédio em que está instalada na 1ª Vara Federal

TURISMO

Um dos maiores sonhos dos avaréenses, por mais de três décadas, era a transformação de Avaré em Estância Turística. Quando em 2002 a partir de sucessivos mandatos, os prefeitos reivindicaram o reconhecimento da indiscutível vocação da cidade para o turismo.

Na região está localizado o Polo Cuesta, um consórcio turístico criado em 2001, que reúne as cidades de Anhembi, Areiópolis, Avaré, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manuel, todas tendo em comum uma formação geológica propícia ao ecoturismo.

As cidades participantes têm como finalidade fomentar o turismo de forma sustentável, por ações divulgadoras da beleza natural existente na região.

Para quem procura um recanto sobre a natureza, encontra a floresta estadual de Avaré, composta por árvores

raríssimas e vasto gramado às margens de uma pequena represa.

A floresta conta com um lago, um viveiro de mudas, amplas áreas gramadas e um espaço para recreação com parque infantil, quiosques, churrasqueiras, bebedouros, bancos e mesas.

Outro ponto turístico interessante é a represa Vale do Jurumirim, chegando a banhar cerca de dez municípios no centro-sul do estado. A represa tem um reservatório com área de 449 km², contendo volume de água quatro vezes maior que o da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro.

Mais uma atração que merece uma visita é a praia Ilha do Sol, a 7 km do município de Paranapanema, às margens da represa Jurumirim, de acesso livre para visitantes. Com um campo de futebol, uma quadra de vôlei de areia, pesqueiro e rampa para embarcações, a Ilha também é local apropriado para a prática de esporte com vela, canoagem e jet-ski. ■



Represa Vale do Jurumirim tem cerca de cem quilômetros de comprimento e alguns trechos ultrapassam três quilômetros de largura

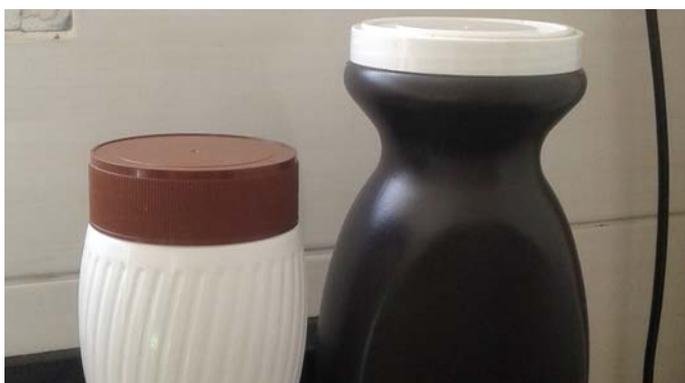


Floresta Estadual de Avaré, uma das unidades de conservação dentro do perímetro urbano, situa-se no Bairro Ipiranga, na Rua Pernambuco, s/n.º, onde também é conhecida como Horto Florestal

MINHA ATITUDE SUSTENTÁVEL



O Núcleo de Comunicação Social lançou a campanha **“Minha Atitude Sustentável”** para divulgar as ações dos servidores e magistrados voltadas à preservação do meio ambiente. As fotos abaixo foram enviadas por servidores de diversos locais da Seção Judiciária de São Paulo que quiseram compartilhar suas iniciativas. Elas também podem ser visualizadas na página da campanha da intranet em: [Serviços > Infor. Proced > Campanhas > Campanhas 2015](#)



Separação do lixo doméstico, destinação correta do óleo e pilhas usadas, reutilização da água da máquina de lavar roupa para a limpeza do quintal e banheiros. Filomena Salete Rodrigues Assis – NUAR Mogi das Cruzes



Utilização da água enquanto não está boa para o banho. Ricardo Cinali – NUCT Administração Central

Reciclagem de envelopes. José Miguel Dias – Distribuição S. J. Rio Preto



“Reaproveito a água de enxágue de uma lavada de roupa em outra, geralmente dos tons mais claros para os mais escuros, deixando de utilizar dois enxágues. Ainda, aproveito a água com sabão para lavar a varanda do apartamento, panos, tapetes, etc. Além disso, tomo banho com os pés em uma bacia e deixo no box três baldes pequenos para enchê-los. Também, coloco um pote de sorvete na pia do banheiro para captar mais água, quando lavo as mãos. Com isso, deixo de utilizar quase sempre a descarga. Aprendi como diminuir a capacidade de água do reservatório da caixa de descarga enchendo um recipiente e colocando-o lá dentro. Se for necessário, coloque pedrinhas para o recipiente não boiar. Quando lavo verduras, capto a água para regar as plantas.”

Cíntia Miluzzi – UGEP Administração Central

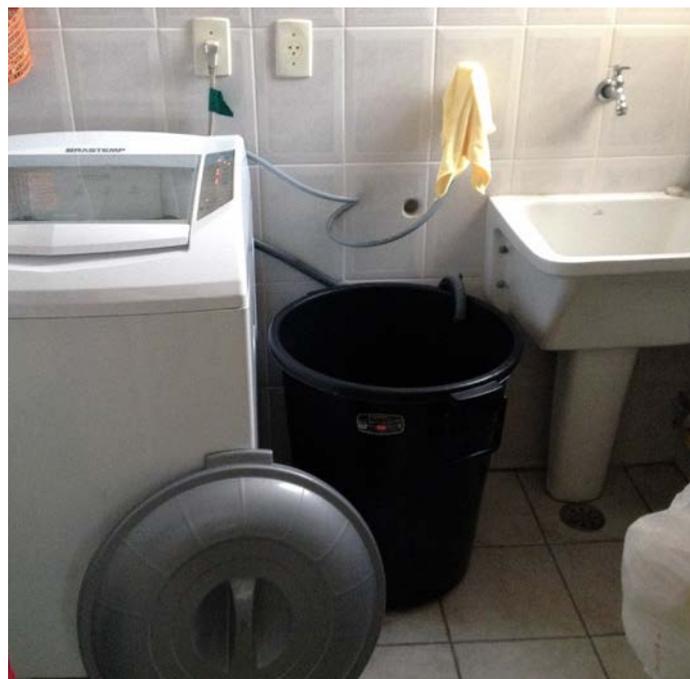


Reutilização de água da chuva. “A água da chuva que abastece o tambor é bombeada para a caixa d’água. A finalidade é aproveitar essa água para regar os jardins e limpar o quintal.” **Luís Henrique Brunhara – 10ª Vara Cível**

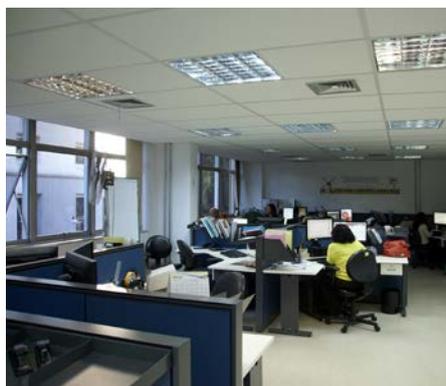


“Desde dezembro de 2013, nesta 2a. Vara Federal de São Bernardo do Campo, foi abolido o uso de copos descartáveis, por todos os servidores, estagiários e magistrados. Estabelecemos, em comum acordo, uma meta que chamamos de ‘ZERO COPOS’. Num primeiro momento, adquirimos copos de água de vidro e xícaras de café. Para reforçar o nosso compromisso, fizemos um Amigo Secreto em que todos os presentes eram copos ou xícaras com modelos mais elaborados e bonitos, incentivando o uso. Durante a brincadeira, podiam ser ‘roubados’ até 2 presentes por pessoa. Foi muito divertido e o resultado é o da foto.” **Sandra Lopes de Luca – 2ª Vara de S.B.Campo**

“Esta da foto é a minha filhinha, a Mariana. Quando ela nasceu eu plantei na praça ao lado da minha casa três árvores: um ipê-amarelo, um roxo e um branco. Plantei-os pequeninhos, iguais a ela. Esse é um deles, o ipê roxo. Olha como ele cresceu igual a ela.” **Mozart de Souza Lima Filho – NUAR S. J.Rio Preto**



“Reutilizo a água da máquina de lavar.” **Maria Cecília Ceconello – JFCampinas**



Minhocário – “Descartamos basicamente cascas e restos de frutas e verduras, borras de café, folhas secas e papelão. O equipamento não gera odor desagradável e a manutenção é simples. O próximo passo é colocar uma torneira para facilitar a coleta do chorume (líquido produzido a partir da decomposição dos restos orgânicos), que é um ótimo adubo líquido”; Iluminação – “No NUES, procuramos aproveitar a iluminação natural ao máximo, dispensando o uso de cortinas quando possível. Assim, podemos manter apagadas as luzes dos locais da sala que não estão sendo utilizados”; Copos reutilizáveis – “A estratégia é não deixar disponibilizados copos descartáveis próximos ao bebedouro. No local colocamos uma bandeja com xícaras e copos de vidro e orientamos o servidor a usar o mesmo copo durante todo o dia, deixando-o na própria mesa. Isso porque entendemos que a água utilizada para lavar um copo retornável é inferior à água gasta para produzir um copo descartável.” Servidores do NUES - Administração Central



“Estes puffs foram feitos com restos de madeira MDF, pneu de caminhonete e rodinhas de cadeira. No caso do puff o pano de estampa foi usado para contrastar com a pintura sólida à base de esmalte sintético, para se buscar um colorido suave à peça. No caso do porta-xícaras, foram reaproveitados e reciclados, madeira extraída de estrado de camas velhas ou restos de caixotes de frutas, este último um material muito comum em mercadinhos e hortifruti aqui no interior. Para pintura foi usada tinta específica para artesanato em madeira que depois é envelhecido pela técnica de pátina.” Paulo Maia – 1ª Vara de Avaré

EVENTOS E CULTURA

**MUSICAL "ANTES TARDE DO QUE NUNCA" – 20/8 A 25/10**

Mais um musical da Broadway chega a São Paulo. A comédia "Antes Tarde do Que Nunca" ("Nice Work if you Can Get it") tem Miguel Falabella no papel principal e também responsável pela adaptação brasileira. A história se passa em Nova York dos anos 1920. O playboy Jimmy Winter celebra seu casamento quando as coisas não saem como planejado e ele encontra a contrabandista Billie Bendix. Local: Teatro Cetip – rua dos Coropés, 88 - Pinheiros - São Paulo, de quinta a domingo. 

**FESTA DAS FLORES E MORANGOS DE ATIBAIA – 4 A 27/9**

Neste ano a tradicional Festa das Flores de Atibaia compõe o calendário oficial de comemorações alusivas aos 120 Anos de Tratado de Amizade Japão Brasil. Entre as atrações do evento, destaque para as danças folclóricas internacionais, shows de música, excelente gastronomia e flores e plantas que encantam pela qualidade e variedade de espécies. Local: Parque Edmundo Zannoni - av. Horácio Netto, 1.030, sempre de sexta a domingo das 9 às 18h. 

**SOUL MATES FESTIVAL – 15/8**

Além de promover o estilo soul music, o evento traz a proposta de interação entre artistas e público com lugares a apenas um metro de distância dos músicos. O cantor Billy Paul, uma das maiores lendas da música Soul, é a atração principal do Festival. O evento também terá a Banda Black Rio, Bowie In Soul e Nathalie Alvim, entre outras atrações. Local: Paço das Artes, av. Universidade, 1 - Cidade Universitária, São Paulo/SP. 

**FESTIVAL DO CHOCOLATE DE RIBEIRÃO PIRES – 7 A 30/8**

O evento terá mais de 30 chalés com artesanato e gastronomia. Além de muito chocolate, o festival recebe espetáculos com apresentações de música, dança e teatro. Entre os destaques estão Fernando e Sorocaba, O Teatro Mágico, Titãs e Pércles. O evento acontece de sexta a domingo no Complexo Ayrton Senna – av. Prefeito Valdírio Prisco, 193 – Centro. 

**FESTA DE NOSSA SENHORA ACHIROPITA – 1 A 30/8**

É uma das festas italianas mais tradicionais da capital paulista. A festividade é uma homenagem da comunidade italiana à padroeira do bairro do Bixiga. Além da Cantina Madonna Achiropita, haverá 30 barracas oferecendo diversos pratos tipicamente italianos. Local: ruas Treze de Maio, São Vicente e Dr. Luís Barreto, somente nos finais de semana. 

**FESTAS DE PEÃO 2015**

Para quem gosta de shows e muita animação, nos meses de agosto e setembro o estado de São Paulo oferece várias opções. Confira:

Indaiatuba – 6 e 16/8 

Barretos – 20 a 30/8 

Leme – 3 a 7/9 

Itu – 4 a 7/9 

Limeira – 4 a 14/9 

Jaguariúna – 18 a 26/9 

Piracicaba – 7 a 15/8 

Carapicuíba – 26 a 30/8 

**VIRADA SUSTENTÁVEL – 27 A 30/8**

É o maior evento de mobilização e educação para a sustentabilidade do Brasil. São quatro dias de atividades acontecendo em vários bairros da capital paulista. O objetivo é apresentar a sustentabilidade a partir de uma abordagem positiva. Quem quiser ser voluntário tem até o dia 19/8 para se candidatar através do site. 

**EXPOFLORA 2015 – 28/8 A 27/9**

Realizado anualmente em Holambra para dar as boas-vindas à primavera, o evento conta com a exposição de diversos arranjos florais que em 2015 terá como tema "Flores, Sabores e Sensações". Na programação, o público também pode conferir a Parada das Flores, a Chuva de Pétalas, dança holandesa, além de pratos típicos da Holanda. Local: SP-107 Km 340, s/n, Holambra. 

LIVROS E FILMES



Livro: Considerações Sobre a Lei Anticorrupção das Pessoas Jurídicas - Lei 12.846/2013

Autor: Modesto Carvalhosa

Editora: Thomson Reuters-Revista dos Tribunais

O livro tem o prefácio assinado pelo ministro Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça, e foi apresentado em Brasília durante seminário

ocorrido em março, organizado pelo STJ para debater a nova Lei Anticorrupção. A obra pretende servir de guia para advogados e empresas entenderem as implicações da nova lei em relação à responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos aos cofres públicos.



Livro: Direito de Autor

Autor: Leonardo Estevam de Assis Zanini

Editora: Saraiva

A obra é do juiz federal Leonardo Estevam de Assis Zanini, presidente do JEF de São Carlos/SP, e analisa de forma aprofundada os prejuízos que podem ser gerados ao autor quando não se tem a proteção

da propriedade intelectual. O livro aborda os institutos fundamentais da matéria e analisa a legislação quanto à proteção da dignidade humana do autor, o surgimento da sociedade da informação e o próprio estudo dos direitos da personalidade póstumos.

CINEMA



MINIONS

Lançamento: 25 de junho de 2015 (1h31min)

Dirigido por: Pierre Coffin e Kyle Balda

Vozes: Sandra Bullock, Jon Hamm, Michael Keaton mais

Gênero: Animação, Família

Nacionalidade: EUA

Os seres amarelos que ajudavam o vilão de "Mau Malvado Favorito", os minions sempre tiveram como missão servir os maiores vilões da história. Após a morte de seu antigo mestre, eles tentam encontrar um novo chefe. Três voluntários, Kevin, Stuart e Bob, vão até uma convenção de vilões nos Estados Unidos e lá se encantam com Scarlet Overkill (Sandra Bullock), que ambiciona ser a primeira mulher a dominar o mundo.

CINEMA



JURASSIC WORLD - O MUNDO DOS DINOSSAUROS

Lançamento: 11 de junho de 2015 (2h5min)

Dirigido por: Colin Trevorrow

Com: Chris Pratt, Bryce Dallas Howard, Nick Robinson mais

Gênero: Aventura, Ação, Ficção científica

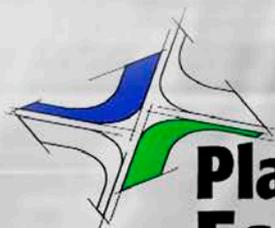
Nacionalidade: EUA

Neste novo filme, "Jurassic Park" enfim está aberto ao público na ilha Nublar. As pessoas podem conferir shows acrobáticos com dinossauros e realizar passeios bem perto deles, como num Zoológico comum. Entretanto, a equipe chefiada pela doutora Claire (Bryce Dallas Howard) passa a fazer experiências genéticas com estes seres, de forma a criar novas espécies. Uma delas logo adquire inteligência, tornando-se uma grande ameaça para o parque.

fonte: Adoro Cinema

PREPARANDO O FUTURO

A Justiça Federal definiu os caminhos a serem seguidos no período de 2015 a 2020, buscando efetividade e transparência. Para isso, foram traçados objetivos e definidas iniciativas do:



**Planejamento
Estratégico**

Juntos por uma Justiça Federal melhor

Você pode acompanhar todo o processo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal acessando o banner no portal: www.jf.jus.br